



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 - Acauã-PI

ID: E0F86F1640A34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025-CPL/PMA-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 CPL/PMA

CONTRATANTE: Município de Acauã-PI

CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35

CONTRATADA: CONSTRUFACIL MATERIAL DE CONSTRUCAO HOMECENTER
LTDA-ME

CNPJ/MF: 07.145.932/0001-71

ENDEREÇO: Avenida Marechal Deodoro, nº676, Lagoa, município de Paulistana,
estado do Piauí, CEP: 64.750-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para
poços tubulares para atender as necessidades do Município de Acauã-PI.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 773.198,72(setecentos e setenta e três mil cento e noventa e oito reais
e setenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.

DATA DA ASSINATURA: Dia 06 de agosto de 2025.

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal de Acauã - PI

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (88) 99425-4588



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 - Acauã-PI

ID: 93E89A68A90A4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025-CPL/PMA-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 CPL/PMA

CONTRATANTE: Município de Acauã-PI

CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35

CONTRATADA: BONBONNIERE CAVALCANTI LTDA-EPP

CNPJ/MF: 05.306.209/0001-00

ENDEREÇO: Rua Zeferino Nunes de Barros, nº 62, bairro Centro, CEP 56.355-000 -
Dormentes-PE.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de expediente
para atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Acauã-PI.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 499.900,00(quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.

DATA DA ASSINATURA: Dia 06 de agosto de 2025.

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal de Acauã - PI

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (88) 99425-4588



ID: 0244B3B8D4DB4
CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 020/2025

Currais - PI, em 24 de julho de 2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO
DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO
MUNICÍPIO DE CURRAIS - ESTADO DO
PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO
MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
com fulcro nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETO

Art. 1º - É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou
judicial, bem imóvel, abaixo especificado, destinado a construção de um prédio público para
funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, com área total de 70,00 m², perímetro
34,00 m, localizado à Rua Santa Isabel, s/n, Bairro Centro, Currais-PI, 64.905-000, de
propriedade do Sr. RONALDO SANTIAGO DO O, inscrito no CPF sob nº 601.165.053-
89, com a seguinte descrição:

-Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de
coordenadas 9º03'46.9"S 44º21'45.1"W, situado no limite com
RUA SANTA ISABEL. -Deste, segue com distância de 10,00m,
confrontando neste trecho com a RUA SANTA ISABEL, até o
vértice M-02, de coordenadas 9º03'47,0"S 44º21'44,9"W; -Deste,
segue com distância de 7,00m, confrontando neste trecho com
RONALDO SANTIAGO DO O, até o vértice M-03, de
coordenadas 9º03'47,5"S 44º21'45,1"W; -Deste, segue com
distância de 10,00m, confrontando neste trecho com
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, até o vértice M-
04, de coordenadas 9º03'47,4"S 44º21'45,3"W; -Deste, segue
com distância de 7,00m, confrontando neste trecho com
RONALDO SANTIAGO DO O, até o vértice M-01, de
coordenadas 9º03'46,9"S 44º21'45,1"W, fechando este
perímetro. CONFRONTAÇÕES: Norte: RUA SANTA
ISABEL (10,00m); Sul: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAIS (10,00m); Leste: RONALDO SANTIAGO DO O
(7,00m); Oeste: RONALDO SANTIAGO DO O (7,00m).

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente,
para os fins e feitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação, destina-se a permitir à municipalidade a construção
de um prédio público para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



Santa Isabel, s/n, Bairro Centro, Currais-PI, 64.905-000, constituindo-se obra de relevante
interesse público, conforme manifestações lançadas no Processo administrativo.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação
orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Publica-se, Registro e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Currais - Piauí, em 24 de julho de 2024

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Representante Legal

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
MUNICÍPIO DE CURRAIS
CNPJ: 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76